

INDICAÇÃO

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência que, após a tramitação legal, seja encaminhada a presente Proposição ao **Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos**, com cópia ao **Departamento Municipal de Trânsito**, apresentando a seguinte demanda:

Realização de uma campanha oficial de conscientização sobre o uso adequado das vias públicas por munícipes que praticam caminhadas no entorno do **Parque dos Ipês**.

- **Risco iminente de acidentes:** Praticantes de caminhada utilizam rotineiramente a parte central das duas vias, próximos ao canteiro central, onde o fluxo de veículos é mais intenso, reduzindo o tempo de reação dos condutores e elevando o risco de atropelamentos.
- **Amparo no Artigo 68 do CTB:** O Código de Trânsito Brasileiro determina, em seu **Art. 68, §§ 1º e 2º**, que na ausência ou impossibilidade de uso de passeios (calçadas), a circulação de pedestres na pista deve ocorrer obrigatoriamente pelos **bordos (laterais) da pista, em fila única**, e no **mesmo sentido do fluxo de veículos**.
- **Infração ao Artigo 254 do CTB:** A permanência e a caminhada no centro da pista contrariam diretamente o **Art. 254, inciso I, do CTB**, que proíbe expressamente o pedestre de "*permanecer ou andar nas pistas de rolamento, exceto para cruzá-las onde for permitido*".
- **Inadequação do canteiro central:** O canteiro central não deve ser adotado como guia de fluxo para pedestres quando estes disputam diretamente o espaço de rolamento com os veículos automotores.

Ações Sugeridas

- **Sinalização física:** Instalação de placas educativas nas proximidades e ao longo do Parque dos Ipês, destacando as regras de trânsito para pedestres.
- **Presença de agentes:** Orientação presencial do Departamento de Trânsito nos horários de maior pico de atividades físicas (início da manhã e fim da tarde).
- **Campanhas digitais:** Divulgação de materiais informativos e posts explicativos nas redes sociais oficiais do município.



Plenário Milton Gomes Santana, 23 de Junho de 2026

**Jaqueline Arimura
Vereador(a) - PT**



DOC: 1782220441